PORTARIA Nº 110, de 27 de fevereiro 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 656, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 269/2008 e 293/2014, e considerando o deferimento do pedido de permuta entre as vinculações, através do Despacho da Presidência nº 719/2015, exarado no Processo Administrativo nº 9689/2014,

RESOLVE

alterar, em parte, a Portaria da Presidência nº 88/2015, a fim de vincular, a partir de 1º de Março de 2015, e até ulterior deliberação, os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos abaixo relacionados, da seguinte forma:

Dr. *FÁBIO MELO FEIJÃO* - 7^a e 12^a Varas do Trabalho de Fortaleza; Dra. *CAMILA MIRANDA DE MORAES* - 6^a e 13^a Varas do Trabalho de Fortaleza.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR

Presidente do Tribuna

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 1677, DE 04.03.2015, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO